

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 19/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGELICA ADRIANA DA CRUZ AVILA

MATRÍCULA: 388/04

E-MAIL: secretariaadm@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3654 0054

### 1. OBJETO:

O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NO PAGAMENTO DE 01(UMA) LICENÇA DO SISTEMA GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT PARA UDO COM O SISTEMA DO IGP/SC SISTEMA NECESSÁRIO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA A EMPRESA GRIAULE LTDA SELECIONADA ATRAVÉS DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, COM INTUITO DE FORNECER CESSÃO DE DIRETOS DE USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

TRATA-SE DE PAGAMENTO DE 01 LICENÇA DO SISTEMA GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT PARA USO COM SISTEMA DA POLÍCIA CIENTIFICA DE SANTA CATARINA SISTEMA NECESSÁRIO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE O QUAL É UTILIZADO NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO , ESSE SISTEMA É ESSENCIAL PARA EMISSÃO DO RG SENDO INDISPENSÁVEL PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO JUNTO AO MUNICÍPIO. CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO N2020TN0024/IGP CELEBRADO ENTRE O IGPS E O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO EM 20/11/2020.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BIOMETRIA PARA CONFECÇÃO DE IDENTIDADES DO SUPORTE PREMIER (REMOTO). FAZ JUS AO SERVIÇO PRESTADO PELA POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.CESSÃO DE DIREITO D USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER (REMOTO) DE 1 LICENÇA DO GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT (GBS BCC) PARA USO DO SISTEMA DO IGP/SC	NÃO SE APLICA	UND	1

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

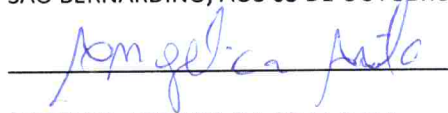
4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: IMEDIATO

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO RUS SÃO GREGÓRIO Nº927, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00.

4.3. UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: ANGELICA ADRIANA DA CRUZ AVILA

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: APÓS EMIÇÃO DA NF E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

SÃO BERNARDINO, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2024.



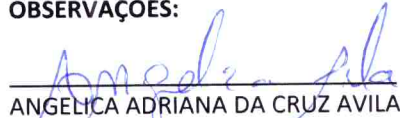
ANGELICA ADRIANA DA CRUZ AVILA

MATRICULA: 388/04

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

**OBSERVAÇÕES:**



ANGELICA ADRIANA DA CRUZ AVILA

MATRICULA: 388/04